



g

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, N.º14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 105/2025

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: -----

-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal realizada em 13 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

3.1. Proposta nº04.P/2025 - Distribuição e Utilização das Viaturas Municipais pelos Vereadores.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº04.P/2025 - Distribuição e Utilização das Viaturas Municipais pelos Vereadores.

3.2. Despacho nº06.P/2025 - Autorização de Mobilidade Interna de Trabalhadora em Funções Públicas para o Projeto Radar Social (PRR). Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. Despacho nº07.P/2025 - Responsável pelos Serviços Municipais. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4. Despacho nº08.P/2025 - Designação de Vereador em Regime de Tempo Inteiro. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.5. Despacho nº09.P/2025 - Distribuição de Funções (Pelouros). Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.6. Despacho nº10.P/2025 - Delegação e Subdelegação de Competências nos Vereadores. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

5.1. Pedido de Cedência de Transporte - Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia para o dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de



4

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE**

Passageiros do Município de Pedrógão Grande para a localidade do Coentral em Castanheira de Pera, para cerca de quarenta pessoas, por entender que o Rancho Folclórico da C.C.R. de Vila Facaia é um embaixador da cultura popular da nossa região que honra o concelho de Pedrógão Grande.

5.2. Pedido de Cedência de Transporte - Sociedade Filarmónica Pedroguense.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte pela Sociedade Filarmónica Pedroguense para o transporte da Filarmónica Gualdim Pais de Tomar, dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do Encontro de Bandas inserido nas Comemorações do 162^a Aniversário da Sociedade Filarmónica Pedroguense, a realizar-se na Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, com recurso à contratação externa sempre que não se verifique disponibilidade da frota municipal ("Aquisição de Serviços de Transportes Ocasiais de Passageiros" - Contrato Nº02/2025 de 05/02/2025) e por entender que esta associação é uma das embaixadoras da música em Portugal, desempenhando um papel cultural e social preponderante na manutenção e difusão da música popular e instrumental em prol da cultura e da música e que honra o concelho de Pedrógão Grande.

5.3. Pedido de Cedência de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para o transporte das crianças do Centro Infantil (total de vinte e uma crianças), às terças-feiras entre as 11h00 e as 12h00, para a frequência de atividades extracurriculares (Educação Física e Natação) por se tratar de um pedido de uma IPSS do concelho e de um apoio à infância no transporte para atividades extracurriculares, já apoiadas pelo município ministradas pelos técnicos de desporto.

5.4. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2025/2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, o pagamento de refeições escolares dos processos presentes na reunião.

5.6. Ação Social - Pedido de Tarifário Social da Água - (Processo nº2025/900.20.604/336).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido de tarifário social da água referente ao (Processo nº2025/900.20.604/336), nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro.

5.6. Ação Social - Pedido de Tarifário Social da Água - (Processo nº2025/900.20.604/350).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido de tarifário social da água referente ao (Processo nº2025/900.20.604/350), nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE**

5.7. Habitação Social - Apreciação de Pretensão ao Abrigo do Artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a não apresentação de caução por parte do requerente e autorizar o pagamento em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, sem observância das regras constantes dos nºs 5 e 6 do artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, no que concerne ao pagamento de juros de mora dada a situação do requerente, devidamente comprovada e atestada pelos Serviços de Ação Social. A falta de pagamento de qualquer prestação do plano de pagamento em vigor, implica ao vencimento imediato das prestações seguintes.

6.1. Aquisição de Terreno - (Prédio Rústico nº20006 sito na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido da Floresta da Serra Terraplanagens Madeiras e Construção Lda., inscrito na informação técnica, e que o respetivo do terreno (prédio rústico Nº20006 sito na freguesia e concelho de Pedrógão Grande) deve ser restituído nas condições e nos termos do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidade Industriais de Pedrógão Grande em vigor no momento de assinatura da escritura. Mais deliberou que será notificado/a o/a requerente para se pronunciar, querendo, nos termos do art.º 121º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) no que se refere à intenção de decisão de indeferimento, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, sob pena de nada dizendo a mesma se tornar definitiva.

6.2. Auto de Vistoria nº3 - "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção - Igreja Matriz".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, após realização do Auto de Vistoria nº3 - "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção - Igreja Matriz", conceder ao empreiteiro In Situ Conservação de Bens Culturais, Lda. para, em cumprimento da obrigação de garantia da obra, executar todos os trabalhos necessários e adequados à supressão das anomalias identificadas na obra, num prazo de noventa dias.

7.1. Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a Proposta nº05.P/2025-Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e na alínea d) do nº1 do artigo 25º ambos do anexo da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro, articulado com os trâmites previstos na alínea c) do artigo 14º e artigo 16º de Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei Nº73/2013 de 3 de setembro e Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de novembro e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

7.2. Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2026, da participação de 1% (um por cento) no IRS dos sujeitos passivos, com



4

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do artigo 78º do Código do IRS. Mais deliberou, remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

7.3. Fixação da Taxa Municipal de Diretos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a fixação da Taxa Municipal de Diretos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2026, e fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Diretos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea ccc) do nº1, do artigo 33º, conjugada com o disposto na alínea b) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação para aprovação, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Lançamento da Taxa da Derrama a Liquidar e a Cobrar no ano de 2026.

7.4. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2026, à taxa de 0,1%, no escalão por volume de negócios de 0€ até 150.000,00€ e de 1,5% no escalão por volume de negócios mais do que 150.000,00€, nos termos constantes da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e na alínea d) do nº1 do artigo 25º ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro articulado com os trâmites previsto na alínea c) do artigo 14º, do artigo 16º e do artigo 18º da Regime Fiscal das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do nº4 do artigo 18º do RFALEI.

7.5. Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

7.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/10/2025 a 06/11/2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 657 297,91 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete euros e noventa e um centavos).

7.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de novembro de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 028 173,90 (três milhões, vinte e oito mil, cento e setenta e três euros e noventa centavos); Operações não Orçamentais: €113 182,75 (cento e treze mil, cento e oitenta e dois euros e setenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrogão Grande, 29 dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques